



CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4808, DE 22 DE MARÇO DE 2024

ALTERA, O DECRETO 4.755/2024, PARA INCLUIR A 60ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da 60ª Festa de Emancipação Política de Conceição do Castelo.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 4.755 de 2024, para incluir no mês de Maio a 60ª Festa de Emancipação Política, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

JANEIRO

01/01 (Segunda-feira) - Feriado: Confraternização Universal;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

26/01 (Sexta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

FEVEREIRO

12/02 (Segunda-feira) - Ponto Facultativo - Carnaval;

13/02 (Terça-feira) - Feriado Nacional - Carnaval;

14/02 (Quarta-feira) - Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas;

29/02 (Quinta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MARÇO

27/03 (Quarta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais;

28/03 (Quinta-feira) - Ponto Facultativo - Paixão de Cristo;

29/03 (Sexta-feira) - Feriado Nacional - Paixão de Cristo.

ABRIL

08/04 (Segunda-feira) - Feriado Estadual: Nossa Senhora da Penha;

21/04 (Domingo) - Feriado Nacional: Tiradentes;

26/04 (Sexta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MAIO

01/05 (Quarta-feira) - Dia do Trabalho: Feriado Nacional;

03, 04 e 05 (Sexta-feira, Sábado e Domingo) - 60ª Festa de Emancipação Política;

09/05 (Quinta-feira) - Emancipação Política de Conceição do Castelo: Feriado Municipal, através da Lei Municipal nº08/1967;

29/05 (Quarta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais;

30/05 (Quinta-feira) - Feriado Nacional - Corpus Christi;

31/05 (Sexta-feira) - Ponto Facultativo - Corpus Christi.





CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

JUNHO

28/06 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JULHO

26/07 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

AGOSTO

23, 24 e 25 (Sexta-feira, Sábado e Domingo) – Fim de Semana Cultural da Festa do Sanfoneiro;

28/08 à 31/09 (Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira, Sábado) –
Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária;

30/08 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

SETEMBRO

01/09 (Domingo) - Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária;

07/09 (Sábado) – Feriado: Independência do Brasil;

27/09 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

OUTUBRO

12/10 (Sábado) – Feriado Nacional: Dia da Padroeira do Brasil e Dia das Crianças;

25/10 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

NOVEMBRO





CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

02/11 (Sábado) – Finados: Feriado Nacional;

15/11 (Sexta-feira) – Feriado Nacional: Proclamação da República;

20/11 (Quar-feira) – Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra;

29/11 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

DEZEMBRO

08/12 (Domingo) – Feriado Municipal: Dia de Nossa Senhora da Conceição;

24/12 (Terça-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais;

25/12 (Quarta-feira) – Natal: Feriado Nacional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 22 de março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES